

## REGULAMENTO PASSATEMPO ‘DIA DO PAI\_2024’

### 1. ÂMBITO

O passatempo participativo ‘DIA DO PAI\_2024’ é promovido pela RECORD EUROPA e destina-se, exclusivamente, aos seguidores da RECORD EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

### 2. TEMPORALIDADE

O passatempo decorre entre os dias 01/03/2024 e 10/03/2024, na página de Instagram da RECORD EUROPA. A divulgação do vencedor acontecerá a 14/03/2024.

### 3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos seguidores da RECORD EUROPA e vai gerar três (3) vencedores - cada um deles receberá um estojo Beirão d’Honra com oferta de um copo.

### 4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

- A) Seguir a RECORD EUROPA no Instagram ([instagram.com/recordeuropa/](https://www.instagram.com/recordeuropa/));
- B) Seguir o Licor Beirão no Instagram ([instagram.com/licor\\_beirao/](https://www.instagram.com/licor_beirao/));
- C) Partilhar no seu perfil (*feed*) uma publicação em homenagem ao seu pai. Pode ser imagem ou vídeo com algo que o lembre ou até mesmo com ele. Nessa publicação deverá escrever uma dedicatória ao seu pai, onde serão identificados o [@Licor\\_Beirao](https://www.instagram.com/licor_beirao/) e a [@RecordEuropa](https://www.instagram.com/recordeuropa/), e terá de constar também a *hashtag* #PaizãoRecord. O perfil terá de permanecer com o estatuto ‘público’ até ao final do passatempo.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se exclusivamente aos fãs da RECORD EUROPA residentes em Portugal continental.

Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos. As ofertas inerentes ao passatempo não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome do vencedor, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo. Cada participação (texto e imagem) é da responsabilidade do participante, sendo que as mesmas poderão ser excluídas caso não sejam adequadas ao desafio proposto por este passatempo.

### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Para se habilitarem às ofertas, os participantes terão de seguir os passos descritos no Ponto 4.

- A) O *post* participativo será publicado no Instagram da RECORD EUROPA.
- B) Os critérios de seleção para apuramento do vencedor são a originalidade e a adequação da participação ao desafio proposto pelo presente passatempo.
- C) As participações contempladas serão apuradas a partir do universo de participações consideradas válidas segundo o presente regulamento. Um júri interno da RECORD EUROPA irá selecionar as três participações vencedoras, segundo os critérios anteriormente descritos.

D) Cada participante poderá participar várias vezes, embora cada participante/participação apenas possa ser contemplado(a) uma vez pelo presente passatempo.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

A divulgação dos contemplados acontecerá no dia 14 de março de 2024. Após a divulgação dos contemplados deste passatempo participativo, os mesmos serão contactados pela RECORD EUROPA. Os contemplados autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV - e na respetiva programação - e nas plataformas digitais da RECORD EUROPA.

## 8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DAS OFERTAS

A) Após o contacto da RECORD EUROPA, os contemplados terão de ceder os seguintes dados pessoais: nome completo, número do documento de identificação (indicar qual: Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte/Autorização de Residência), endereço de *email*, data de nascimento e morada. A não comunicação de qualquer uma destas informações determinará o cancelamento permanentemente da oferta, procedendo-se à seleção de outro contemplado segundo os mesmos critérios descritos no presente regulamento.

B) Os vencedores poderão solicitar a inscrição de uma pequena mensagem no rótulo da garrafa. A inscrição terá limite de caracteres e o conteúdo terá de adequar-se ao conceito do presente passatempo, podendo a mesma ser recusada caso seja desajustada ou desvirtue a dinâmica do presente Regulamento.

C) Todos os detalhes do envio da oferta serão tratados diretamente entre os contemplados e a empresa dona da marca Licor Beirão. À RECORD EUROPA não podem ser atribuídas nenhuma responsabilidades no que diz respeito ao envio da oferta, à sua receção e outros fatores aqui não mencionados.

## 9. PROTEÇÃO DE DADOS

O Departamento de Marketing da REDE RECORD DE TELEVISÃO EUROPA, S.A. recolhe os dados pessoais dos vencedores deste passatempo participativo (nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; autorização para utilização de imagem). Tal recolha respeitará a legislação de proteção dos dados pessoais em vigor. Parte-se do salutar pressuposto: (1) Que a pessoa habilitada a este passatempo participativo está ciente quanto à recolha dos seus dados pessoais e de que tal procedimento é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e gestão do passatempo.

(2) Que o contemplado por este passatempo participativo aceita as condições quanto ao fornecimento dos seus dados pessoais e quanto à divulgação pública dos mesmos. (3) Que os dados pessoais serão tratados automática e exclusivamente sob responsabilidade da RECORD EUROPA e armazenados em ficheiro eletrónico, exclusivamente para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados, e por um período máximo de 90 dias.

A RECORD EUROPA garante a segurança e a confidencialidade do tratamento dos dados pessoais facultados. A mesma garante, ainda, a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados pessoais às pessoas habilitadas para este passatempo participativo, caso estas o requeiram, por escrito, à RECORD EUROPA - Dep. de Marketing: [marketing@recordeuropa.com](mailto:marketing@recordeuropa.com) - Apartado 1 EC Moscavide, 1885-998 Moscavide, Portugal.

Os dados pessoais circulam por uma rede informática aberta e podem, por isso, ser alvo de interceções não autorizadas. A RECORD EUROPA não se responsabiliza por *e-mails* inseridos incorretamente ou por eventuais dificuldades ou falhas técnicas, participações não recebidas, incompletas ou em desconformidade com o presente Regulamento.

## 10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.